



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE CESSÃO PELO USO DA TECNOLOGIA

TERMO DE CESSÃO PELO USO DA TECNOLOGIA QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS E A EMPRESA LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA LICITAR DIGITAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua 5 de Fevereiro, n.º 14, Bairro Parte Alta, CEP: 35950 000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.267.245/0001-45, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Elmo Mendes Bastos, brasileiro, casado, agente político municipal, portador do CPF n.º 032.457.746-05, RG n.º MG-3904020 SSP, residente e domiciliado nesta cidade de Alvinópolis, doravante denominada CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG e a LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 35.125.567/0001-79 com endereço da matriz na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 55, Bairro Centro, em Blumenau-SC, CEP 89.010-022 e respectiva filial na Rua João XXIII, n.º 179, Bairro Boa Vista, em Sete Lagoas-MG, CEP 35700-537, neste ato representado por THIAGO LEAL PEDRA, CPF n.º 070.077.166-28, neste ato denominado simplesmente LICITAR DIGITAL, ajustar entre si o presente TERMO DE CESSÃO PELO USO DA TECNOLOGIA, para utilização de sistema eletrônico de licitações "PLATAFORMA LICITAR DIGITAL", mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pela LICITAR DIGITAL, doravante denominado PLATAFORMA LICITAR DIGITAL, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, bem como, de credenciamento eletrônico de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA DO FORNECIMENTO DO SISTEMA

- I. A LICITAR DIGITAL fornecerá a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG e seus representantes legalmente designados, acesso a PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL, assim como prestará apoio técnico necessário para o seu correto uso, por meio de manuais disponibilizados na página www.licitardigital.com.br e suporte técnico via telefone, chat, e-mail e videoconferência.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Leal Pedra.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4D77-4ACF-0EBA-F0A7.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA TERCEIRA DAS CONDIÇÕES DE USO

- I. A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG** e seus representantes somente ficarão habilitados a utilizar a **PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL** após o cadastramento on-line e criação de login e senha para os usuários do ente público. No processo de cadastramento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG** deverá fornecer documentos com a relação de seus representantes, com identificação dos respectivos perfis de acesso, os quais serão reconhecidos como legítimos para realizarem transações eletrônicas na **PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL**;
- II. A partir do cadastramento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG** e seus representantes legais estarão habilitados para operarem as funcionalidades da **PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL** que lhes forem atribuídas;
- III. A utilização da **PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL** exigirá o uso de chave e senha pessoal;
- IV. A **PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL** poderá ser acessada diretamente nos endereços eletrônicos www.licitardigital.com.br, campo **acessar > login e senha**, podendo a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG** providenciar, no seu próprio portal da Internet, conexão com aqueles endereços, observadas as instruções técnicas e de segurança necessárias.

CLÁUSULA QUARTA DAS CARACTERÍSTICAS DA LICITAR DIGITAL

- I. Está estruturada em funcionalidades gerais e específicas. As funcionalidades gerais são de acesso comum a todos os interessados. As específicas são de acesso restrito aos compradores e aos fornecedores cadastrados;
- II. Contará com no mínimo, as funcionalidades previstas no Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 14.133/21, classificadas em:
 - a) funcionalidades de acesso exclusivo da **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS/MG**;
 - b) funcionalidades de acesso exclusivo dos fornecedores cadastrados;
 - c) funcionalidades de ajuda e de consultas diversas de interesse dos usuários e dos cidadãos em geral;
 - d) integração com a Plataforma + Brasil do Governo Federal (atual Transferegov);
 - e) módulo de pregão eletrônico com a realização do processo no mínimo por três modos de disputa: Aberto, Aberto e Fechado e Fechado e Aberto;
 - f) sistema de credenciamento eletrônico de prestadores de serviços;
 - g) Sistema de Pregão Eletrônico;
 - h) Sistema de Dispensa Eletrônica;
 - i) Sistema de Concorrência Eletrônica;
 - j) Sistema de Leilão Eletrônico;
 - k) Sistema de Inexigibilidade Eletrônica.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Leal Pedra.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código 4D77-4ACF-0EBA-F0A7.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



- III. A LICITAR DIGITAL poderá agregar novas funcionalidades ao seu sistema de licitações e analisar a viabilidade técnica de implantação de sugestões da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG;
- IV. Todas as transações realizadas nas funcionalidades específicas registrarão os usuários que as realizaram e utilizaram procedimentos de segurança, tais como: autenticação, assinatura digital de documentos eletrônicos, segurança criptográfica, histórico de chaves/senhas, cópia de segurança, armazenamento de dados em nuvem dentre outros;
- V. As modalidades de licitações passíveis de serem efetuadas por meio da PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL são: Modalidades próprias passíveis de configuração no sistema, pregão eletrônico, dispensa eletrônica, leilão eletrônico, concorrência eletrônica, credenciamento eletrônico e inexigibilidade, e as demais que vierem a ser implantadas.
- VI. A LICITAR DIGITAL disponibilizará ferramentas para integração dos arquivos gerados em sua plataforma, para envio aos órgãos de controle externos e para integração com os softwares de gestão administrativa.
- VII. A LICITAR DIGITAL disponibilizará ainda banco de preços para consulta e realização das pesquisas de preços, ferramenta esta que estará disponível gratuitamente aos Entes Públicos, desde que, os módulos de compras descritos no item V, da presente cláusula, estejam sendo utilizados para a realização das compras da respectiva CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG.

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITO E DAS OBRIGAÇÕES

I. DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG

- a) responsabilizar-se pelo uso sigiloso e correto das chaves e senhas, não cabendo a LICITAR DIGITAL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, inclusive por terceiros;
- b) observar as disposições legais vigentes para a realização dos procedimentos de cada modalidade de licitação disponibilizada pela LICITAR DIGITAL em sua plataforma;
- c) responsabilizar-se pelo correto uso e por todas as transações eletrônicas efetuadas nas funcionalidades específicas restritas ao seu âmbito, por parte de seus representantes legais;
- d) homologar os resultados das licitações na PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL;
- e) responsabilizar-se por todas as condições legais, técnicas, financeiras e econômicas pactuadas com os fornecedores, por meio da PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL e durante qualquer fase do processo licitatório, não cabendo a LICITAR DIGITAL qualquer participação ou responsabilidade, em especial, na elaboração de editais e avisos, julgamento de recursos e impugnações, formalização de contratos, acompanhamento e fiscalização de sua execução;
- f) decidir sobre os casos de suspensão e prorrogação dos processos licitatórios, principalmente quanto à prorrogação do período de acolhimento de propostas e disputa de sala virtual, quando da desconexão de seus computadores ou da PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL, da rede mundial de computadores — Internet;
- g) responsabilizar-se pelo armazenamento dos dados referentes a cada processo licitatório, após o prazo de guarda das informações pela LICITAR DIGITAL;

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Leal Pedra.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4D77-4ACF-0EBA-F0A7.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



h) decidir se o envio ao PNCP será de responsabilidade da LICITAR DIGITAL ou incumbência de outro sistema.

II. DA LICITAR DIGITAL

- a) Manter o funcionamento da PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL, comprometendo-se em analisar e implementar, a seu critério, quando necessárias e viáveis, alterações visando a melhoria do sistema;
- b) Restabelecer, com maior brevidade possível, a PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL, quando eventualmente ocorrer sua indisponibilidade, por motivos técnicos, falhas na internet ou por outras circunstâncias alheias à vontade da LICITAR DIGITAL, não assumindo qualquer responsabilidade pelas ocorrências a que não tiver dado causa;
- c) Indisponibilizar a PLATAFORMA LICITAR DIGITAL para utilização, com prévio aviso a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG E AOS FORNECEDORES, por meio de mensagem eletrônica e avisos no website da LICITAR DIGITAL, em função da necessidade de realização de manutenção, reparos inadiáveis, alterações e outras exigências técnicas. As manutenções da PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL ocorrerão preferencialmente em dias não úteis;
- d) Manter o sigilo sobre todas as informações consideradas como sigilosas pelo regulamento da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG (chaves, senhas, identificação dos fornecedores até o momento da divulgação do resultado da licitação, dentre outras);
- e) Prestar a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG, suporte técnico via telefone, chat, WhatsApp, e-mail e videoconferência, ou, havendo necessidade, de forma presencial;
- f) Suspender o acesso a PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL em caso de tentativa de violação ao respectivo sítio, não observância da legislação que normativa as compras e contratações via Internet, descumprimento das obrigações previstas neste TERMO DE CESSÃO ou qualquer outra circunstância que possa vir a colocar em risco a segurança e a integridade do serviço disponibilizado aos usuários ou da licitação em curso, mediante comunicação a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG, quando necessário, aos fornecedores cadastrados; e
- g) Manter armazenado por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses os dados dos processos licitatórios concluídos.

CLÁUSULA SEXTA DO RESSARCIMENTO

- I. Não haverá ressarcimento de despesas pela utilização do sistema da LICITAR DIGITAL pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG.
- II. O ressarcimento pelo uso da Plataforma ocorrerá apenas junto aos fornecedores e na forma do termo de uso (regulamento interno) da Licitar Digital, o qual, poderá ser acesso através do link: <https://licitar.digital/regulamento-sistema-de-compras-digital-licitar-digital/>
- III. Não haverá qualquer tipo de repasse financeiro entre as partes envolvidas no presente termo de cessão, ou seja, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG e a Licitar Digital.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Leal Pedra.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4D77-4ACF-0EBA-F0A7.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



- IV. Os treinamentos e respectiva implantação da Plataforma de Licitações, também será realizada de forma gratuita.

CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICIDADE

Fica assegurado a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG e à LICITAR DIGITAL o direito de anunciar ao mercado o presente termo de cessão ora celebrado, de forma e maneira a atender a estratégia de marketing de ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA DA CESSÃO

Fica vedado a qualquer das partes, sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder a qualquer título, os direitos e ou obrigações assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA DA RESILIÇÃO

As partes, unilateralmente, poderão rescindir o presente termo de cessão, independentemente do motivo, mediante aviso prévio de 15 dias.

Parágrafo Único: Da resilição não caberão direitos indenizatórios, ficando as partes obrigadas ao cumprimento das obrigações assumidas, até o final do prazo referido nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O presente termo de cessão terá prazo indeterminado, iniciando-se sua vigência a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Alvinópolis publicará extrato do presente instrumento, nos termos da lei, o que deverá ocorrer até 10 (dez) dias úteis (art. 94, inciso II, da NLLC) após a sua assinatura, bem como, providenciará sua transmissão imediata ao PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes elegem o foro de Alvinópolis- MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que possam decorrer do presente instrumento.

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Leal Pedra.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4D77-4ACF-0EBA-F0A7.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de cessão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis-MG, 13 de setembro de 2024.

Elmo Mendes Bastos

Elmo Mendes Bastos

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS-MG

Thiago Leal Pedra

070.077.166-28

LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

TESTEMUNHAS:

Oléide Vieira de Freitas

CPF:

76860523115

María José Dena Becker

CPF:

001845856-20

Débora Ellen Moreira Faustino

Débora Ellen Moreira Faustino

FISCAL DE CONTRATOS

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Leal Pedra.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4D77-4ACF-0EBA-F0A7.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4D77-4ACF-0EBA-F0A7> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4D77-4ACF-0EBA-F0A7



Hash do Documento

5DF9987B8ED287D5D3E2D735E2249791DBA638CBA61EE941F93A34679159E5D2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2024 é(são) :

- Thiago Leal Pedra (Signatário) - em 19/09/2024 14:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 132 - Nº 178 - 10 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2024

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Acaíaca

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 0008/2024

A Prefeitura de Acaíaca torna público abertura de processo administrativo PRC 0655/2024 Pregão Eletrônico 0008/2024, que irá ocorrer na data de 03/10/2024 a partir das 09h00min, com o seguinte Objeto: Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Acaíaca - MG. Os Editais poderão ser acessados e baixados nos portais <https://amunicia.org.br>, <https://licitar.digital> e PNP (https://pnp.gov.br). Qualquer dúvida, questionamentos e ou impugnações deverão ser encaminhadas via sistema da AMM Licita e Licitat Digital - Cristiano Abdo da Souza - Agente de Contratação.

3 cm -19 1992790 - 1

CREDECIMENTAMENTO 0013/2024

Torna público abertura do Processo Administrativo PRC 0035/2024, as documentações serão recebidas a partir da data 23/09/2024 as 09h00 se encerrando 04/10/2024 16:00, com o seguinte Objeto: Credenciamento de laboratórios oficiais para a prestação de serviços para o diagnóstico de bens móveis inservíveis e imóveis, de propriedade da Acaíaca/MG, incluindo todos os atos necessários à organização do certame. Os interessados poderão adquirir o Edital apenas no Portal de Transparência em <https://transparencia.acaiaca.mg.gov.br> e no Portal <https://amunicia.org.br/>. Questionamentos, dúvidas e perguntas referentes ao EDITAL, deverão ser solicitadas via portal da Transparência na Aba Licitações, no processo de Interesse: Qualquer modificação, alteração, suspenso adiantado, cancelamento, será informado através deste portal, e através do Diário Oficial do Estado. Maiores informações, dúvidas, esclarecimentos serão esclarecidos através do Módulo de Licitações no portal - Cristiano Abdo da Souza - Agente de Contratação.

4 cm -19 1992697 - 1

Água Boa

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024

REGISTRO DE PREÇOS - Prefeitura Municipal de Água Boa - MG, Pregão Eletrônico 021/2024 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para equipar as creches e escolas pertencentes ao MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MG para Desenvolvimento do Projeto Escola em Tempo Integral. DATA DE ABERTURA 03/10/2024 às 08h30min. Os editais e seus anexos poderão ser adquiridos na sala de CPL na Avenida Espírito Santo nº 14 - Centro - Água Boa - MG E PELO SITE: www.aguaboa.mg.gov.br.

Joões Soares Lopes

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

3 cm -19 1992367 - 1

Aguanil

Câmara Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.911.667/0001-09, com sede na Praça Evairio Figueira, nº 13, Centro - Aguanil/MG, torna público por meio Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 05/2023 de 01/12/2023, que o Edital 01/2024, o qual dispõe sobre o Concurso Público de "Provas Objetivas e Dissertativa", para provimento de cargos de seu quadro de carreira, foi alterado no item 8.8.1.4.8.2.13) e o Edital, na íntegra, encontra-se disponível aos interessados nos sites www.camaraguanil.mg.gov.br e www.instituiconique.org.br. Informa ainda que as disposições não alteradas continuam em plena vigência. Aguanil, 18 de setembro de 2024. NEY EDUARDO ALVES COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Aguanil-MG.

4 cm -18 1992041 - 1

Águas Formosas

Prefeitura Municipal

AVISO CANCELAMENTO DISPENSA 002/2024

O Município de Águas Formosas, por intermédio de Agente de Contratação, torna público o cancelamento da Dispensa 002/2024, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para manuseio e aplicação de pesticidas realizadas pelos agentes de endemias, com fulcro no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Águas Formosas/MG, 19 de setembro de 2024. Jeniffer Pereira de Souza Rocha - Controlada de Contratação.

2 cm -19 1992390 - 1

AVISO PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA

ELETRÔNICA Nº 007/2024

O Município de Águas Formosas, torna público sobre seu Agente de Contratação, a prorrogação da Concorrência Eletrônica 007/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação em estrada vicinal, localizada na comunidade deossosa - distrito de água quente, município de Águas Formosas/MG, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Contrato de Repasse 942755/2023/MIDR/CAIXA, para o dia 09/10/2024, às 08:00h (oito horas). - Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao site <http://www.aguasformosas.mg.gov.br>, <https://amunicia.org.br/>, ou pelo e-mail licitacao@aguasformosas.mg.gov.br, Águas Formosas, 19 de setembro de 2024. - Jeniffer Pereira de Souza Rocha - Agente de Contratação.

4 cm -19 1992362 - 1

Águas Vermelhas

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS - A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024, tipo menor preço por item, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de EQUIPAMENTOS, ELETRODIAGNÓSTICOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS realizados através das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência. Data de abertura 09 de outubro de 2024, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitação Licitat Digital - www.licitatdigital.com.br. Maiores informações, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, com sede na Rua Direta Sposito, 164 - Centro, pelo telefone: (31) 3755-1496, E-MAIL: licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br E SITE: www.aguasvermelhas.mg.gov.br

Águas Vermelhas - MG, 20 de setembro de 2024

Andressa Mendes Silva

Pregoeira

5 cm -19 1992660 - 1

Aimorés

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE

IMÓVEL PÚBLICO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Aimorés/MG, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.275/2011 notifica a todos os interessados sobre a existência do Processo de Legitimação de Imóvel Público nº 006/2024 requerido por Aldi Valentin Rodrigues Duarte, conferindo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para que possam manifestar-se contra a referida legitimação. O imóvel em legitimação está avaliado em R\$ 1.641,22 e made 145,50m² e possui as seguintes confrontações:

POSICÃO	METROS	VIZINHOS
Fronte	6,67	Rua Vereador Gumerino Pereira
Lado Direito	18,37	Valdir Rodrigues de Freitas - Rua Vereador Gumerino Pereira, 346, Igrajinha - Aimorés/MG
Lado Esquerdo	18,41	Sebastião Leandro - Rua Vereador Gumerino Pereira, 324, Igrajinha - Aimorés/MG
Fundos	7,77	Área da Municipalidade

4 cm -17 1991334 - 1

PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE

IMÓVEL PÚBLICO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Aimorés/MG, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.275/2011 notifica a todos os interessados sobre a existência do Processo de Legitimação de Imóvel Público nº 008/2024 requerido por Fernando Patrocínio da Souza, conferindo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para que possam manifestar-se contra a referida legitimação. O imóvel em legitimação está avaliado em R\$ 5.745,81 e mede 455,43m² e possui as seguintes confrontações:

2 cm -19 1992644 - 1

POSICÃO	METROS	VIZINHOS
Fronte	14,63	Rua do Camilho
Lado Direito	30,71	Cristian Arriscado de Paula - Rua do Camilho, 234, Centro, Aimorés/MG
Lado Esquerdo	31,53	Paulo Sérgio Domelas - Rua do Camilho, 210, Centro, Aimorés/MG
Fundos	14,60	Margem direita do córrego Natividade

4 cm -17 1991408 - 1

Alfenas

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas - CISLAGOS

EXTRATO DA OITAVA ALTERAÇÃO

DO ESTATUTO DO CISLAGOS

O consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais - CISLAGOS, torna público a oitava alteração do Estatuto do Consórcio. "OITAVA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS O Conselho de Prelicitos, constituído pelos Prefeitos dos Municípios consorciados, no dia 24 de julho de 2024 com fundamento no inciso VII art. 15 do estatuto, queiram necessário para a alteração estatutária, o Conselho aprovou por unanimidade as seguintes alterações do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas:

1- Acrescenta o inciso XI ao artigo 8º, capítulo IV - Constituem recursos financeiros do Consórcio: XI - receita advinda de impostos relativos em favor em nome dos municípios consorciados, na forma do art. 158, I, da Constituição da República, cuja arrecadação lhes pertencem, mediante previsão em contrato de rateio, em observância ao entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

2- Acrescenta o §1º ao artigo 16, capítulo VII, §1º - A Diretoria aprova e autoriza a abertura de créditos suplementares... IMPOR-TANTE: O respectivo Estatuto, em inteiro teor está a disposição dos interessados a partir das 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2024, no site do CISLAGOS www.cislagos.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (35) 3292-1278, falar com Guilherme, Adonias ou Marivaldo. Guilherme Segato Morais - Presidente do CFI do CISLAGOS.

6 cm -19 1992502 - 1

Alvinópolis

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE USO DE PLATAFORMA

DIGITAL - TERMO DE CESSÃO NÃO QUERIDA -

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 002/2024

Dispensa de Licitação nº 001/2024 - CONTRATADA CEDENTE - LICITAT DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ nº 35.125.670/0001-79, com endereço de sua matriz na Rua Marcelino Fioravino Paschoa, nº 55, Bairro Centro, em Blumenau-SC, CEP 89.010-022 e respectiva filial na Rua João XXIII, nº 179, Bairro Ivoa Vista, em São Lagoas-MG, CEP 31708-337, TERMO DE CESSÃO PELO USO DA TECNOLOGIA, objeto: contratação de serviços para disponibilização de sistema digital como meio de realização de licitação, especificamente nas modalidades Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica, Dispensa Eletrônica, Leilão Eletrônico, Credenciamento Eletrônico e Inexistência de todas as suas formas. A cessão não irá gerar nenhum custo para a Câmara Municipal de Alvinópolis, que utilizará o sistema apenas como guest.

4 cm -19 1992640 - 1

Amparo do Serra

Prefeitura Municipal

LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 013/2024

Processo 046/2024 Objeto: Aquisição de um caminhão pipa, conforme especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - OSMI. Licitação@amparodoserra.mg.gov.br, telefone: (31) 3895-5158. Sanaia Duarte Soares - Agente de Contratações Municipais.

2 cm -19 1992644 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 11/2024

Aquisição de equipamento de ultrassonografia para atendimento e contratação das exames ultrassonográficos na unidade de saúde local. e-mail: licitacao@amparodoserra.mg.gov.br, telefone: (31) 3895-5158. Sanaia Duarte Soares - Pregoeira Municipal.

1 cm -19 1992614 - 1

ATO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO,

HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 062/2024.

Pregão presencial nº 003/2024, Processo 056/2024. O Prefeito Municipal do Amparo do Serra, no uso de suas atribuições, adjudica e homologa o pregão presencial nº 003/2024, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de Buffet, para fornecimento de coffee break, almoço, jantar e coquetel, destinado ao atendimento das necessidades das secretarias municipais o Amparo do Serra. Ganhador: TIZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.486.853/0001-31, valor total: R\$133.490,00 (cento e trinta e três mil quatrocentos e noventa reais). Vigência do contrato: 13/09/2024 a 13/09/2025. Amparo do Serra, 19/09/2024. José Eduardo Barbosa Couto - Prefeito.

3 cm -19 1992420 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR

ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO

MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE

GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL

RAFAEL FREITAS CORREA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO

ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO

ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, 4000

Pedro Gerias, 1º andar

Bairro Serra Verde - BH /MG

CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3916-7075

E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3915-0257

E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32024091195825021.